

## **DELIBERAÇÃO Nº 51/2021**

Brasília, 25 de outubro de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, assim como o disposto no parágrafo 2º do artigo 107 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a indicação ao Conselho de Administração de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, CPF nº 013.052.891-96, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do Artigo 28, alínea “a” do Inciso I do §2º do art. 62 e Inciso I do Artigo 54, do Decreto nº 8.945/2016.

**IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS**  
Presidente do Conselho de Administração

---